



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado 01 (um) cargo de Subsecretário - Símbolo **DAS-2** da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em 01 (um) cargo de Subsecretário Adjunto Jurídico - Símbolo **DAS-2**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Fica transformado 01 (um) cargo de Diretor de Diretor Regional - Símbolo **DAS-3** da Secretaria Municipal de Governo, em 01 (um) cargo de Diretor técnico - Símbolo **DAS-3**, na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Art. 3º - Fica transformado 01 (um) cargo de Auxiliar Especial - Símbolo **DAS-6** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 01 (um) cargo de Auxiliar Especial - Símbolo **DAS-6**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de janeiro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 019, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados 01 (um) cargo de Diretor Especial de Gabinete - Símbolo **FG-3** e 01 (um) cargo de Auxiliar Especial - Símbolo **FG-5** em 01 (um) cargo de Subprocurador de Assuntos Legislativos e Institucionais - Símbolo **FG - 02**, todos da estrutura da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, com suas atribuições descritas no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de janeiro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES

São atribuições do cargo de Subprocurador de Assuntos Legislativos e Institucionais:

I - Prestar assistência direta ao Procurador-Geral do Município e ao Subprocurador-Geral do Município sempre que solicitado;

II - Representar o Procurador Geral do Município, quando solicitado, junto ao Poder Legislativo Municipal;

III - Representar o Procurador Geral do Município, quando solicitado, junto ao Poder Judiciário;

IV - Atuar nos processos administrativos ou judiciais avocados pelo Procurador-Geral do Município;

V - Promover a articulação entre os órgãos de atividades-fim e entre esses e o Gabinete do Procurador-Geral do Município;

VI - Expedir orientações para a defesa dos interesses do Município de Campos dos Goytacazes;

VII - Eleger diretrizes e definir estratégias para atuação nos processos judiciais considerados especiais, em que o Município de Campos dos Goytacazes seja parte ou, de qualquer forma, interessado, concentrando as informações pertinentes e acompanhando o respectivo andamento;

VIII - Coordenar, com o auxílio direto dos Procuradores-Chefes, a atuação dos Procuradores do Município em processos administrativos ou judiciais e de grupos de estudos sobre matéria de interesse da Administração Municipal;

IX - Receber, por delegação do Procurador-Geral do Município, citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Município de Campos dos Goytacazes seja parte ou, de qualquer forma, interessado e naqueles em que a Procuradoria Geral do Município deva intervir;

X - Substituir o Subprocurador-Geral do Município em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais.

DECRETO Nº 020, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado 01 (um) cargo de Assessor Especial **DAS-4** do PROCON, em 01 (um) cargo de Assessor Especial **DAS-4**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de janeiro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Portaria 136/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005786-6-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38755, **Isabela Freitas Garcia Tinoco**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº137/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Maria Júlia Eccard Lessa Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Gabinete, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº138/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 19/2023, **Bruno Azeredo Gomes**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, a função gratificada de Subprocurador de Assuntos Legislativos e Institucionais, **Símbolo FG 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº139/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sylla Castello Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretor Regional, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº140/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Patrick de Almeida Alvarenga**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº141/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 15/2023, **André Luiz Gomes de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº142/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 15/2023, **Paulo Roberto de Azeredo Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto Jurídico, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº143/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 15/2023, **Euline Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Auxiliar Especial, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº144/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 40/2022, **Diogo Soares Braga**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº145/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leila Maria Tavares Rangel Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão dos Clubes da Terceira Idade, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº146/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ricardo Henrique Caetano**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão dos Clubes da Terceira Idade, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº147/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Victoria Paula França dos Santos**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Auxiliar Especial, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº148/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 068/2021 que nomeou, **Leonam de Menezes Rodrigues**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, a função gratificada de Diretor Especial de Gabinete, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº149/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 069/2021, que nomeou sem ônus para municipalidade, **Leonam de Menezes Rodrigues**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº150/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leonam de Menezes Rodrigues**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº151/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Marcos Vinício Rocha da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº153/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 352/2021, que nomeou **Jonas Ferreira Guedes Filho**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Diretor Geral de Administração e Finanças, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº154/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Kevison Rocha dos Santos**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Diretor Geral de Administração e Finanças, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº155/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rafaela de Souza Medeiros da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº156/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Valdineia da Silva Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº157/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 356/2022, que nomeou **Maysa Coutinho Miranda Casanova**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº158/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 552/2021, que nomeou **Aline Martins de Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº159/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcília Corrêa Vieira Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº160/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação das Portarias nº 123/2023 e 124/2023, referentes ao servidor **Antonio Carlos Crespo de Lacerda**, lotado na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 20/01/2023, evitando duplicidade de atos. Devido a tal ato, fica mantida e em pleno vigor a Portaria nº 1522/2022, publicada em 04/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº161/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 529/2022 que nomeou, **Jorge Batista de Assis**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Promoção e Defesa da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Cidadania, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº162/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 539/2022 que nomeou, **Neilda Cunha Alves Ferro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº163/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Neilda Cunha Alves Ferro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Promoção e Defesa da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Cidadania, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº164/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mirna de Almeida Gloria Lucio**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº165/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1635/2021 que nomeou, **Wesley Mendes Gomes**, para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº166/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gilberto Paes Barreto Junior**, para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº167/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 20/2023, **Alonso Bartolazzi Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº168/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Simbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria 603/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Patrícia Helena Ribeiro Caixão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004226-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Patrícia Helena Ribeiro Caixão, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7595, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.524,90 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|--|--------------|
| Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão J | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.136,31 |
| Quinquênio - 30% | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 640,89 |
| Adicional - 15% | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 320,44 |
| Adicional - 20% progressão | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 427,26 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 096/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth Ferreira de Araújo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.006023-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth Ferreira de Araújo, Técnico em Edificações – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 13714, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.269,58 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Técnico em Edificações – Padrão H | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016 | R\$ 2.615,67 |
| Quinquênio – 25% | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 653,91 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 096/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth Ferreira de Araújo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.006023-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth Ferreira de Araújo, Técnico em Edificações – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 13714, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.269,58 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Técnico em Edificações – Padrão H | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016 | R\$ 2.615,67 |
| Quinquênio – 25% | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 653,91 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 0109/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Suely Pimentel Leal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000342-9-PA (1635/2022 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Suely Pimentel Leal, Técnica em Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28487, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 10.429/10.950 (28/30) em R\$ 3.007,34 (três mil, sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|--|--------------|
| Vencimento: Técnica em Enfermagem – Padrão E | Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 3.007,34 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 0113/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL POR INASLUBRIDADE INTEGRAL a Leonardo Santos Monteiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002696-5-PA (2558/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Leonardo Santos Monteiro, Médico III – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8951, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §4º, III, da CF/88, c/c Súmula 33-STF.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.693,45 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|--|--------------|
| Provento: Médico III - Padrão M | Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 6.693,45 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 135/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo da Conceição Gomes de Sousa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001875-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo da Conceição Gomes de Sousa, Jardineiro – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 7388, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.871,59 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), com efeito a contar de 20/01/2023 data de sua compulsoriedade, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Jardineiro – Padrão M | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016 | R\$ 1.206,81 |
| Quinquênio – 35% | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 422,38 |
| Insalubridade - 20% | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 242,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 118/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 09/01/2023, a cessão do servidor PAOLO NEY BASTOS MARQUES, matrícula nº 38337, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, anteriormente cedido pela portaria nº 334/2022, publicada no D.O. do dia 12/05/2022, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº NOME

| | |
|----------------------|---|
| 2022.204.005865-0-PA | Andrea Teles Ribeiro |
| 2023.099.000071-P-PA | Vitor Motta Carneiro -FMS |
| 2023.099.000070-2-PA | Vitor Motta Carneiro -FMS |
| 2023.099.000069-0-PA | Cristiane Mirian Goncalves Marcias -FMS |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 31/01/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº NOME

| | |
|----------------------|--|
| 2021.204.000772-7-PA | Geane Elena Ribeiro Pessanha |
| 2022.204.003800-P-PA | Tania Cristina Barreto Ribeiro Cardoso |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 31/01/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Município

**PROCESSO Nº 2908/2021
(2021.204.003055-6-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2023.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 2925/2021
(2021.204.003065-3-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2023.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 2022.204.003519-3-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2022.204.001988-1-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2023.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam mantidos os servidores **GENIL ALVES DE PAULA**, matrícula nº 40.381 para atuar como gestor, e **MARCOS DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 40.483 e **FABRICIA SILVA LOPES**, matrícula nº 40.954, como fiscais, no Contrato nº 0183/2022 - Processo nº 2022.045.000231-9-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **FUTURA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 35.338.439/0001-03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de janeiro de 2023

Paulo Roberto Hirano
- Secretário Municipal de Saúde -

3º EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2021 tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e alterar o valor na contrapartida a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais, a fim de dar continuidade às ações complementares à rede pública municipal, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I).

DO VALOR: O valor global do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2021 será de R\$ 608.220,72 (seiscentos e oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 50.685,06 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) devendo a primeira ser paga até 31 de janeiro de 2023, e as demais nos meses subsequentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo Aditivo do Convênio nº 003/2021 correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39
Fonte de Recurso: 0133000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2021, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 12 (doze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2023.

DATA: 27 de dezembro de 2022.

3º EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART).

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART).

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2021 tem como objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses e alterar o valor na contrapartida a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais, a fim de dar continuidade às ações complementares à rede pública municipal, conforme o Plano de Trabalho (anexo I).

DO VALOR: O valor global do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2021 será de R\$ 367.455,48 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 30.621,29 (trinta mil, seiscentos e vinte e um reais e nove centavos) devendo a primeira ser paga até 31 de janeiro de 2023, e as demais nos meses subsequentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39
Fonte de Recurso: 0133000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2021, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 12 (doze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2023.

DATA: 27 de dezembro de 2022.

3º EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2021 tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e alterar o valor na contrapartida a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais iguais, a fim de dar continuidade às ações complementares à rede pública municipal, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I).

DO VALOR: O valor global do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2021 será de R\$ 603.840,00 (seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 50.320,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte reais) devendo a primeira ser paga até 31 de janeiro de 2023, e as demais nos meses subsequentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2021 correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39
Fonte de Recurso: 0133000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2021, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 12 (doze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2023.

DATA: 27 de dezembro de 2022.

3º EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2021 (FEDERAL)

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 004/2021 tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e alterar o valor na contrapartida a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais iguais, a fim de dar continuidade às ações complementares à rede pública municipal, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I).

DO VALOR: O valor global do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 004/2021 será de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil reais) devendo a primeira ser paga após a assinatura deste Termo, e as demais nos meses subsequentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.305.0104.4161
Natureza da Despesa: 3.3.50.39
Fonte de Recurso: 0212000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 004/2021, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 12 (doze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2023.

DATA: 27 de dezembro de 2022.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo sob o nº 2021.129.000017-4-PR, para AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA APAPE, referente ao Convênio nº 887743/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 no que tange a Empresa ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.406.028/0001-06.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE JANEIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo sob o nº 2021.129.000028-9-PR, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO (SUAS), referente ao Convênio nº 888292/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 no que tange as Empresas DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.022/0001-93, OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.382.949/0001-69 e STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.011.812/0001-75.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2021, Processo sob o nº 2021.129.000026-4-PR, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO (SUAS), referente ao Convênio nº 888292/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 no que tange as Empresas AFMF DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.519/0001-57 e DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.022/0001-93.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE JANEIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo sob o nº 2021.129.000029-6-PR, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO (SUAS), referente ao Convênio nº 888292/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 no que tange as Empresas AFMF DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.519/0001-57, DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.110.332/0001-90 e OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.382.949/0001-69.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JANEIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2021, Processo sob o nº 2021.129.000035-4-PR, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO (SUAS), com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 no que tange as Empresas AFMF DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.519/0001-57 e STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.011.812/0001-75.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JANEIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 058/2021, Processo sob o nº 2021.129.000085-0-PR, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO (SUAS), referente ao Convênio nº 893813/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 no que tange a Empresa A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.519/0001-57.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE JANEIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi **ARQUIVADO** o **Processo nº 1142/2022 da FV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 07.738.442/0001-89**, devido à paralisação da atividade e falta de interesse por parte do requerente.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi **ARQUIVADO o Processo nº 822/2020 da IM BOHRER EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 32.010.379/0001-07**, visto que foi constatado inexistência de uma empresa encerrou as atividades.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi **ARQUIVADO o Processo nº 726/2019 da SPE JOCKEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.046.287/0001-72**, visto que o requerente desistiu do projeto para implantação do empreendimento.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 04.052.108/001-89, através do **Processo nº 1.053/2021**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 003/2023** para a fase de instalação da atividade de **Estação Rádio Base (ERB)**, do tipo torre treliça de metal (Greenfield), medindo **60 metros de altura**, identificada como **Site RJO36NP** em uma área total de **384 m²**, sendo **60,19 m²** de área total construída (ATC), situado na **Rua Joaquim Suma, nº 271/273 – Parque Corrientes**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 256764.55 m E e 75933871.26 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de Janeiro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ONCOBEDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 01.579.840/0002-02, através do **Processo nº 1107/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 010/2023** para **operação** de uma unidade médica hospitalar, atuando em diversas especialidades médicas, em um prédio de 05 (cinco) pavimentos, numa área total construída (ATC) de **4.359,43 m²**, situado na **rua Saldanha Marinho, 387, Centro**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259343-40 m E e 759154-91 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de Janeiro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 001/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre Municípios, resolve CEDER a servidora pública **MARCIENE DA SILVA CASADO DE SEIXAS**, Enfermeira, matrícula nº 27.943, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria do Estado de Saúde/Subsecretaria de Vigilância em Saúde - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 09 de janeiro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 002/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre Municípios, resolve CEDER a servidora pública **DAISY DE FARIA BARROS**, Instrumentador Cirúrgico, matrícula nº 28.866, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 09 janeiro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº: 003/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 1369/2022 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 5403/2022.

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor público **AILTON CARVALHO BARBOSA JUNIOR**, Médico, matrícula nº 26.598, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades na Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - RJ, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), a contar da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 24 de janeiro 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Previcampos

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr(a). **SERGIO DE AZEVEDO ALMEIDA**, matrícula nº 4441, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 24h.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 095/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o(a) Sr(a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 13h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|--------------------------|-----------|-------------------|
| ELISABETH GOMES DA SILVA | 19248 | AVALIAÇÃO INTERNA |

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 096/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSA CRISTINA CARVALHO BARBOSA ALVES** matrícula n.º: **25984** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.099.000047-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 098/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SUSANA LINHARES CUNHA LEITÃO**, matrícula n.º: **24447** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 13horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2022.204.005304-8-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 097/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SUSANA LINHARES CUNHA LEITÃO**, matrícula n.º: **27940** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 13horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2022.099.000865-7-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 099/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SIMONE DA SILVA VIANA PEREIRA**, matrícula n.º: **27643** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 13horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2022.099.001073-4-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, na TP n.º. 037/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de complementação da construção de quadra coberta para atender à E. M. Frederico Paes Barbosa – Rua Capitão Menezes – Parque Novo Mundo - Campos dos Goytacazes – RJ.

Data e horário da sessão: 06 de fevereiro de 2023 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n.º. 2022.206.000157-2-PR, Concorrência SRP n.º 011/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, registro de preços para contratação de empresa em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, às licitantes vencedoras do certame, a saber:

- BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.667.214/0001-68, com registro de preços do lote 01;
- CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.955.565/0001-41, com registro de preços do lote 02;
- VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.639.965/0001-82, com registro de preços do lote 03;
- IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.118.060/0001-03, com registro de preços do lote 04;
- COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.396.992/0001-06, com registro de preços do lote 05.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de janeiro de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2022

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, inscrito no CNPJ n.º 01.101.750/0001-12, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, n.º 197, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços n.º 002/2023, relacionada ao Pregão Presencial SRP n.º 001/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito e de transporte, através de solução global e integrada, com o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico e de gestão, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento), permitindo registros "on line" e "off line" dos autos de infrações e consultas em tempo real de informações de veículos, com acesso "on line", independente de operadora, à base de dados do Detran/RJ, e em modo "off line" capazes de armazenar dados dos veículos em número compatível com a frota do Estado do Rio de Janeiro, que foram registrados pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO (Conforme especificações técnicas contidas no item 3 e anexo I do Termo de Referência) | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO MENSAL – R\$ | VALOR GLOBAL MENSAL – R\$ | EMPRESA VENCEDORA |
|------|---|-------|--------|--------------------------------|------------------------------|--|
| 1 | Licença de uso de talonário eletrônico de Trânsito | 85 | CÓPIA | R\$ 300,00 | R\$ 25.500,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 2 | Licença de uso de talonário eletrônico de Transporte | 15 | CÓPIA | R\$ 314,00 | R\$ 4.710,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 3 | Licença de uso de Sistema de Gestão de Transporte | 1 | CÓPIA | R\$ 10.800,00 | R\$ 10.800,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |

| | | | | | | |
|----|---|----|---------|--------------|---------------|--|
| 4 | Locação de equipamento eletrônico para talonário (PDA) | 85 | EQUIP. | R\$ 160,00 | R\$ 13.600,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 5 | Locação de impressora térmica portátil | 50 | EQUIP. | R\$ 315,00 | R\$ 15.750,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 6 | Software de Gestão do Talonário | 1 | CÓPIA | R\$ 6.700,00 | R\$ 6.700,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 7 | Software de Georreferenciamento | 1 | CÓPIA | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 8 | Serviços de suporte e manutenção dos equipamentos e softwares | 1 | SERVIÇO | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 9 | Serviço de treinamento e implantação | 1 | SERVIÇO | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 10 | Transmissão de dados entre os PDA, Detran e Corporativo | 85 | SERVIÇO | R\$ 70,00 | R\$ 5.950,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |
| 11 | Armazenamento de dados em nuvem durante o contrato | 1 | SERVIÇO | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 | DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70 |

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2023.

Nelson Godá
Presidente do IMTT

(republicado por ter saído com incorreção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 011/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Tenente Coronel Cardoso, 91, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores referentes as Atas de Registro de Preços nº. 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023 e 010/2023, relacionadas à Concorrência SRP nº 011/2022, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

| LOTE 1 | BAIXADA | EMPRESA VENCEDORA | | | | | |
|----------|---------------|---|--------|------------|------------------|------------------------|------------------------|
| | | BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.214/0001-68 | | | | | |
| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | R\$ UNIT SEM BDI | R\$ UNIT COM BDI (15%) | R\$ TOTAL COM BDI |
| 1 | | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | R\$53.089,29 |
| 1.1 | 02.030.0005-0 | PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 300,00 | R\$64,95 | R\$74,69 | R\$22.407,75 |
| 1.2 | 02.020.0002-0 | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDAPOR LONAE IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 180,00 | R\$148,22 | R\$170,45 | R\$30.681,54 |
| 2 | | TRANSPORTES | | | | | R\$239.287,34 |
| 2.1 | 04.014.0095-0 | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS | UN | 90,00 | R\$179,55 | R\$206,48 | R\$18.583,43 |
| 2.2 | 04.005.0141-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T | T X KM | 254.700,00 | R\$0,71 | R\$0,82 | R\$207.962,55 |
| 2.3 | 04.010.0046-0 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIALA GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3 | T | 12.735,00 | R\$0,87 | R\$1,00 | R\$12.741,37 |
| 3 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | R\$287.481,60 |
| 3.1 | 05.001.0001-0 | DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO | M3 | 900,00 | R\$160,63 | R\$184,72 | R\$166.252,05 |
| 3.2 | 05.002.0001-0 | DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO | M3 | 900,00 | R\$117,13 | R\$134,70 | R\$121.229,55 |
| 4 | | BASES E PAVIMENTOS | | | | | R\$3.291.006,75 |
| 4.1 | 08.008.0001-0 | ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZAFO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA,EXCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS | M2 | 45.000,00 | R\$35,82 | R\$41,19 | R\$1.853.685,00 |
| 4.2 | 08.009.0010-0 | PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOSOS MATERIAIS | M2 | 4.500,00 | R\$60,54 | R\$69,62 | R\$313.294,50 |
| 4.3 | 08.027.0040-0 | MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3:5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO | M | 1.500,00 | R\$49,63 | R\$57,07 | R\$85.611,75 |
| 4.4 | 08.012.0001-0 | LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO | M | 15.000,00 | R\$39,30 | R\$45,20 | R\$677.925,00 |
| 4.5 | 08.001.0008-0 | BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO | M3 | 4.500,00 | R\$69,66 | R\$80,11 | R\$360.490,50 |
| 5 | | ESTRUTURAS | | | | | R\$392.265,00 |

| | | | | | | | |
|----------|---------------|--|----|-----------|-----------|-----------|------------------------|
| 5.1 | 11.023.0002-0 | TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO | KG | 45.000,00 | R\$7,58 | R\$8,72 | R\$392.265,00 |
| 6 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$1.417.950,00 |
| 6.1 | 13.370.0010-0 | PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO | M2 | 30.000,00 | R\$41,10 | R\$47,27 | R\$1.417.950,00 |
| 7 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$23.153,64 |
| 7.1 | 19.004.0020-2 | CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$129,86 | R\$149,34 | R\$17.920,68 |
| 7.2 | 19.004.0020-4 | CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$37,92 | R\$43,61 | R\$5.232,96 |
| 8 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$10.957,89 |
| 8.1 | 20.105.0005-0 | PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMA0 | M | 15.000,00 | R\$0,40 | R\$0,46 | R\$6.900,00 |
| 8.2 | 20.012.0004-0 | LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS | KM | 15,00 | R\$235,24 | R\$270,53 | R\$4.057,89 |

| LOTE 2 | SUDESTE | EMPRESA VENCEDORA | | | | | |
|----------|---------------|--|--------|------------|------------------|------------------------|------------------------|
| | | CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.955.565/0001-41 | | | | | |
| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | R\$ UNIT SEM BDI | R\$ UNIT COM BDI (15%) | R\$ TOTAL COM BDI |
| 1 | | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | R\$60.273,80 |
| 1.1 | 02.030.0005-0 | PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 250,00 | R\$88,49 | R\$101,76 | R\$25.440,88 |
| 1.2 | 02.020.0002-0 | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDAPOR LONAE IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 150,00 | R\$201,93 | R\$232,22 | R\$34.832,93 |
| 2 | | TRANSPORTES | | | | | R\$274.826,57 |
| 2.1 | 04.014.0095-0 | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS | UN | 75,00 | R\$244,61 | R\$281,30 | R\$21.097,61 |
| 2.2 | 04.005.0141-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T | T X KM | 212.250,00 | R\$0,98 | R\$1,13 | R\$239.205,75 |
| 2.3 | 04.010.0046-0 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIALAGRANEL,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3 | T | 10.612,50 | R\$1,19 | R\$1,37 | R\$14.523,21 |
| 3 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | R\$326.378,63 |
| 3.1 | 05.001.0001-0 | DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIC0 | M3 | 750,00 | R\$218,84 | R\$251,67 | R\$188.749,50 |
| 3.2 | 05.002.0001-0 | DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIC0 | M3 | 750,00 | R\$159,57 | R\$183,51 | R\$137.629,13 |
| 4 | | BASES E PAVIMENTOS | | | | | R\$3.736.191,88 |
| 4.1 | 08.008.0001-0 | ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZAFO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA,EXCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS | M2 | 37.500,00 | R\$48,80 | R\$56,12 | R\$2.104.500,00 |
| 4.2 | 08.009.0010-0 | PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOSOS MATERIAIS | M2 | 3.750,00 | R\$82,48 | R\$94,85 | R\$355.695,00 |
| 4.3 | 08.027.0040-0 | MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO | M | 1.250,00 | R\$67,62 | R\$77,76 | R\$97.203,75 |
| 4.4 | 08.012.0001-0 | LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO | M | 12.500,00 | R\$53,53 | R\$61,56 | R\$769.493,75 |
| 4.5 | 08.001.0008-0 | BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO | M3 | 3.750,00 | R\$94,91 | R\$109,15 | R\$409.299,38 |
| 5 | | ESTRUTURAS | | | | | R\$445.481,25 |
| 5.1 | 11.023.0002-0 | TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO | KG | 37.500,00 | R\$10,33 | R\$11,88 | R\$445.481,25 |
| 6 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$1.606.550,00 |
| 6.1 | 13.370.0010-0 | PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO | M2 | 25.000,00 | R\$55,88 | R\$64,26 | R\$1.606.550,00 |
| 7 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$31.549,56 |
| 7.1 | 19.004.0020-2 | CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$176,96 | R\$203,50 | R\$24.420,48 |
| 7.2 | 19.004.0020-4 | CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$51,66 | R\$59,41 | R\$7.129,08 |
| 8 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$12.513,01 |
| 8.1 | 20.105.0005-0 | PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMA0 | M | 12.500,00 | R\$0,55 | R\$0,63 | R\$7.906,25 |
| 8.2 | 20.012.0004-0 | LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS | KM | 12,50 | R\$320,47 | R\$368,54 | R\$4.606,76 |

| LOTE 3 | CENTRO | EMPRESA VENCEDORA | | | | | |
|----------|---------------|--|--------|------------|------------------|------------------------|------------------------|
| | | VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.639.965/0001-82 | | | | | |
| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | R\$ UNIT SEM BDI | R\$ UNIT COM BDI (15%) | R\$ TOTAL COM BDI |
| 1 | | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | R\$51.476,07 |
| 1.1 | 02.030.0005-0 | PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 300,00 | R\$62,98 | R\$72,43 | R\$21.728,10 |
| 1.2 | 02.020.0002-0 | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDAPOR LONAE IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 180,00 | R\$143,71 | R\$165,27 | R\$29.747,97 |
| 2 | | TRANSPORTES | | | | | R\$192.003,89 |
| 2.1 | 04.014.0095-0 | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS | UN | 90,00 | R\$174,09 | R\$200,20 | R\$18.018,32 |
| 2.2 | 04.005.0141-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T | T X KM | 203.760,00 | R\$0,70 | R\$0,81 | R\$164.026,80 |
| 2.3 | 04.010.0046-0 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIALAGRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRÁ,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3 | T | 10.188,00 | R\$0,85 | R\$0,98 | R\$9.958,77 |
| 3 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | R\$222.996,96 |
| 3.1 | 05.001.0001-0 | DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO | M3 | 720,00 | R\$155,75 | R\$179,11 | R\$128.961,00 |
| 3.2 | 05.002.0001-0 | DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO | M3 | 720,00 | R\$113,57 | R\$130,61 | R\$94.035,96 |
| 4 | | BASES E PAVIMENTOS | | | | | R\$2.552.696,40 |
| 4.1 | 08.008.0001-0 | ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZAFO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA,EXCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS | M2 | 36.000,00 | R\$34,73 | R\$39,94 | R\$1.437.822,00 |
| 4.2 | 08.009.0010-0 | PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOSOS MATERIAIS | M2 | 3.600,00 | R\$58,70 | R\$67,51 | R\$243.018,00 |
| 4.3 | 08.027.0040-0 | MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3:5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO | M | 1.200,00 | R\$48,13 | R\$55,35 | R\$66.419,40 |
| 4.4 | 08.012.0001-0 | LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO | M | 12.000,00 | R\$38,10 | R\$43,82 | R\$525.780,00 |
| 4.5 | 08.001.0008-0 | BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO | M3 | 3.600,00 | R\$67,55 | R\$77,68 | R\$279.657,00 |
| 5 | | ESTRUTURAS | | | | | R\$304.290,00 |
| 5.1 | 11.023.0002-0 | TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO | KG | 36.000,00 | R\$7,35 | R\$8,45 | R\$304.290,00 |
| 6 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$1.097.652,00 |
| 6.1 | 13.370.0010-0 | PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO | M2 | 24.000,00 | R\$39,77 | R\$45,74 | R\$1.097.652,00 |
| 7 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$22.455,36 |
| 7.1 | 19.004.0020-2 | CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$125,95 | R\$144,84 | R\$17.381,10 |
| 7.2 | 19.004.0020-4 | CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$36,77 | R\$42,29 | R\$5.074,26 |
| 8 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$8.529,50 |
| 8.1 | 20.105.0005-0 | PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMA0 | M | 12.000,00 | R\$0,39 | R\$0,45 | R\$5.382,00 |
| 8.2 | 20.012.0004-0 | LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS | KM | 12,00 | R\$228,08 | R\$262,29 | R\$3.147,50 |

| LOTE 4 | NORTE | EMPRESA VENCEDORA | | | | | |
|----------|---------------|---|------|--------|------------------|------------------------|----------------------|
| | | IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.060/0001-03 | | | | | |
| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | R\$ UNIT SEM BDI | R\$ UNIT COM BDI (15%) | R\$ TOTAL COM BDI |
| 1 | | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | R\$115.412,85 |
| 1.1 | 02.030.0005-0 | PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 500,00 | R\$84,72 | R\$97,43 | R\$48.714,00 |
| 1.2 | 02.020.0002-0 | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDAPOR LONAE IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 300,00 | R\$193,33 | R\$222,33 | R\$66.698,85 |
| 2 | | TRANSPORTES | | | | | R\$514.394,66 |
| 2.1 | 04.014.0095-0 | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS | UN | 150,00 | R\$234,19 | R\$269,32 | R\$40.397,78 |

| | | | | | | | |
|----------|---------------|--|--------|------------|-----------|-----------|------------------------|
| 2.2 | 04.005.0141-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T | T X KM | 417.600,00 | R\$0,93 | R\$1,07 | R\$446.623,20 |
| 2.3 | 04.010.0046-0 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIALA GRANEL,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3 | T | 20.880,00 | R\$1,14 | R\$1,31 | R\$27.373,68 |
| 3 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | R\$499.974,00 |
| 3.1 | 05.001.0001-0 | DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO | M3 | 1.200,00 | R\$209,52 | R\$240,95 | R\$289.137,60 |
| 3.2 | 05.002.0001-0 | DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO | M3 | 1.200,00 | R\$152,78 | R\$175,70 | R\$210.836,40 |
| 4 | | BASES E PAVIMENTOS | | | | | R\$7.188.328,00 |
| 4.1 | 08.008.0001-0 | ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZAFO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA,EXCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS | M2 | 80.000,00 | R\$46,72 | R\$53,73 | R\$4.298.240,00 |
| 4.2 | 08.009.0010-0 | PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOSOS MATERIAIS | M2 | 8.000,00 | R\$78,96 | R\$90,80 | R\$726.432,00 |
| 4.3 | 08.027.0040-0 | MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO | M | 2.000,00 | R\$64,74 | R\$74,45 | R\$148.902,00 |
| 4.4 | 08.012.0001-0 | LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO | M | 20.000,00 | R\$51,25 | R\$58,94 | R\$1.178.750,00 |
| 4.5 | 08.001.0008-0 | BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO | M3 | 8.000,00 | R\$90,87 | R\$104,50 | R\$836.004,00 |
| 5 | | ESTRUTURAS | | | | | R\$682.410,00 |
| 5.1 | 11.023.0002-0 | TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO | KG | 60.000,00 | R\$9,89 | R\$11,37 | R\$682.410,00 |
| 6 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$2.461.000,00 |
| 6.1 | 13.370.0010-0 | PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO | M2 | 40.000,00 | R\$53,50 | R\$61,53 | R\$2.461.000,00 |
| 7 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$30.206,82 |
| 7.1 | 19.004.0020-2 | CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$169,43 | R\$194,84 | R\$23.381,34 |
| 7.2 | 19.004.0020-4 | CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$49,46 | R\$56,88 | R\$6.825,48 |
| 8 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$19.017,09 |
| 8.1 | 20.105.0005-0 | PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMA0 | M | 20.000,00 | R\$0,52 | R\$0,60 | R\$11.960,00 |
| 8.2 | 20.012.0004-0 | LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS | KM | 20,00 | R\$306,83 | R\$352,85 | R\$7.057,09 |

| LOTE 5 | SUDOESTE | EMPRESA VENCEDORA | | | | | |
|----------|---------------|--|--------|------------|------------------|------------------------|------------------------|
| | | COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.396.992/0001-06 | | | | | |
| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | R\$ UNIT SEM BDI | R\$ UNIT COM BDI (15%) | R\$ TOTAL COM BDI |
| 1 | | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | R\$117.478,60 |
| 1.1 | 02.030.0005-0 | PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 650,00 | R\$66,34 | R\$76,29 | R\$49.589,15 |
| 1.2 | 02.020.0002-0 | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDAPOR LONAE IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 390,00 | R\$151,37 | R\$174,08 | R\$67.889,45 |
| 2 | | TRANSPORTES | | | | | R\$439.664,55 |
| 2.1 | 04.014.0095-0 | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARRREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS | UN | 195,00 | R\$183,36 | R\$210,86 | R\$41.118,48 |
| 2.2 | 04.005.0141-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T | T X KM | 441.480,00 | R\$0,74 | R\$0,85 | R\$375.699,48 |
| 2.3 | 04.010.0046-0 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIALA GRANEL,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3 | T | 22.074,00 | R\$0,90 | R\$1,04 | R\$22.846,59 |
| 3 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | R\$508.886,04 |
| 3.1 | 05.001.0001-0 | DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO | M3 | 1.560,00 | R\$164,04 | R\$188,65 | R\$294.287,76 |
| 3.2 | 05.002.0001-0 | DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO | M3 | 1.560,00 | R\$119,62 | R\$137,56 | R\$214.598,28 |
| 4 | | BASES E PAVIMENTOS | | | | | R\$5.826.403,70 |

| | | | | | | | |
|----------|---------------|--|----|-----------|-----------|-----------|------------------------|
| 4.1 | 08.008.0001-0 | ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZAFO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS | M2 | 78.000,00 | R\$36,59 | R\$42,08 | R\$3.282.123,00 |
| 4.2 | 08.009.0010-0 | PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO DO MESMO MATERIAL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS | M2 | 7.800,00 | R\$61,83 | R\$71,10 | R\$554.615,10 |
| 4.3 | 08.027.0040-0 | MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO | M | 2.600,00 | R\$50,69 | R\$58,29 | R\$151.563,10 |
| 4.4 | 08.012.0001-0 | LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO | M | 26.000,00 | R\$40,13 | R\$46,15 | R\$1.199.887,00 |
| 4.5 | 08.001.0008-0 | BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO | M3 | 7.800,00 | R\$71,15 | R\$81,82 | R\$638.215,50 |
| 5 | | ESTRUTURAS | | | | | R\$695.175,00 |
| 5.1 | 11.023.0002-0 | TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DEACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO | KG | 78.000,00 | R\$7,75 | R\$8,91 | R\$695.175,00 |
| 6 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$2.505.022,00 |
| 6.1 | 13.370.0010-0 | PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO | M2 | 52.000,00 | R\$41,89 | R\$48,17 | R\$2.505.022,00 |
| 7 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$23.650,44 |
| 7.1 | 19.004.0020-2 | CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$132,65 | R\$152,55 | R\$18.305,70 |
| 7.2 | 19.004.0020-4 | CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA | H | 120,00 | R\$38,73 | R\$44,54 | R\$5.344,74 |
| 8 | | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | R\$19.441,58 |
| 8.1 | 20.105.0005-0 | PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMAO | M | 26.000,00 | R\$0,41 | R\$0,47 | R\$12.259,00 |
| 8.2 | 20.012.0004-0 | LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS | KM | 26,00 | R\$240,22 | R\$276,25 | R\$7.182,58 |

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS





PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br